



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 414, DE 12 DE JUNHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 188/97** - Retificar o Ato.GP.Nº 526/93, publicado no D.J.U. de 30.03.93, que concedeu aposentadoria ao servidor Walcles Figueiredo de Alencar Osório, em virtude de omissão de vantagem devida na concessão inicial, para incluir, a partir de 30.03.93, com respaldo na Decisão Normativa nº 19/90 e Decisão nº 232/93, ambas do Tribunal de Contas da União, as vantagens previstas no art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445/76, alterado pelos Decretos-leis nºs 2.270/85, 2.365/87 e Lei nº 7.706/88, e art. 14 da Lei Delegada nº 13/92, alterado pela Lei nº 8.538/92, calculadas sobre o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS.102.5. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 189/97** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES BARRETO REGIS, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelo art. 6º da Medida Provisória nº 1.480-30/97, publicada no D.O.U. de 16.05.97; artigos 8º, 13, 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 193/97** - Declarar vago o cargo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pela servidora RITA CÉLIA DE PAIVA DE OLIVEIRA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22 de abril de 1997. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 194/97** - Declarar vago o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Judiciário, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pela servidora LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 02 de maio de 1997.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 195/97 - Declarar vago o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Auxiliar, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pela servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 03 de abril de 1997.

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 202/97 - Exonerar, na forma do art. 34, parágrafo único, inciso II c/c o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, o servidor CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS, do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Judiciário, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96.

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 203/97 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em decorrência do disposto nos arts. 5º e 21, da Lei nº 9.421/96, e da transformação dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, por força do art. 4º da aludida Lei nº 9.421/96: IALANE OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Alexandre de Jesus C. Machado; ODORICO MACHADO NETO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Sandra Perrelli Pestana de Castro; TATIANA DE SOUSA FARIA, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Lucyara de Castro Sylvestre; KAREM CAMPOS DE MIRANDA, em vaga decorrente da exoneração do ex-servidor Clayton Arruda de Vasconcelos; DANIELA SANTOS TEIXEIRA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Regina Pereira de Sousa Guimarães; VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração do ex-servidor Francisco Carlos Lopes.

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 204/97 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em decorrência do disposto nos arts. 5º e 21, da Lei nº 9.421/96, e da transformação dos cargos efetivos anteriores de Atendente Judiciário, por força do art. 4º da aludida Lei nº 9.421/96: ANA CLÁUDIA DO AMARAL C. DINIZ, em vaga decorrente da exoneração da ex-servidora Sílvia Regina Sampaio Alves; JOÃO BATISTA PEREIRA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Nádia Pinto Hagstrom.

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 205/97 - Tornar sem efeito, por decurso de prazo legal para posse previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, alterado pela M.P. nº 1.573-7, publicada in D.O.U. de 05/05/97, as nomeações publicadas no Diário da Justiça de 25/03/97, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 91/97, referente aos candidatos LARISSA REHBEIN RODRIGUES E EWERTON AZEVEDO MINEIRO, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para os cargos das Carreiras Judiciárias de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96.

ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 206/97 - Alterar, a pedido, a partir de 01/01/1997, tendo em vista a edição da Lei nº 9.421/96, a aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA FONSECA, concedida por meio do ATO.GP.Nº 198/88, publicado no D.J. de 12/12/88, para a inclusão de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-02 - Assistente, da Tabela de Funções Comissionadas deste Tribunal, com a conseqüente exclusão da vantagem do art. 184, inciso II, da revogada Lei nº 1.711/52, que ora percebe, com fundamento no



art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurada pela Medida Provisória nº 1.480-30, publicada no D.O.U. de 16/05/97 e no art. 40, § 4º, da Constituição Federal. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 207/97** - Alterar, a pedido, a partir de 01/01/1997, tendo em vista a edição da Lei nº 9.421/96, a aposentadoria de ULISSES LORDELLO DE MELLO, concedida por meio do ATO.GP.Nº 24/87, publicado no D.J. de 25/02/87, para a inclusão de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-04 - Assistente-Chefe, da Tabela de Funções Comissionadas deste Tribunal, com a conseqüente exclusão da vantagem do art. 184, inciso II, da revogada Lei nº 1.711/52, que ora percebe, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurada pela Medida Provisória nº 1.480-30, publicada no D.O.U. de 16/04/97 e no art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 72, n. 125, 3 jul. 1997. Seção 1, p. 32056-32057.